



PORTARIA Nº 128/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás 15/08/22

"Dispõe sobre concessão de anuênio aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido mais 1 (um) anuênio, a partir do mês de agosto de 2022, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022, aos servidores:

I - MURIELLY DOS SANTOS BAHIA, MATRICULA 117, investido no cargo de COPEIRA, que ocupa por força da Portaria n. 38/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 129/2022.

II – ELAINE CASTRO MARINHO ANDRADE, MATRICULA 117, investido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que ocupa por força da Portaria n. 33/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 128/2022.

III – LILIA PAULA FERREIRA, MATRICULA 121, investido no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, que ocupa por força da Portaria n. 42/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 132/2022.

IV – CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ, MATRICULA 118, investido no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que ocupa por força da Portaria n. 39/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 131/2022.

V – CARLA FERNANDES BORGES, MATRICULA 120, investido no cargo de CONTROLADOR INTERNO, que ocupa por força da Portaria n. 41/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 42/2022.



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Art. 2º - Fica concedido mais 1 (um) anuênio, a partir do mês de junho de 2022, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022, ao servidor:

I - DIEGO XAVIER CAVALCANTE, MATRICULA 106, investido no cargo de VIGIA, que ocupa por força da Portaria n. 08/2016, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 127/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES

1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário